

Encontro possibilita que os novos empregados tenham conhecimento dos benefícios disponibilizados para o empregado e familiares



Comunicação FUNCEF

A equipe de relacionamento da FUNCEF apresentou todas as vantagens do Novo Plano aos empregados CAIXA durante a integração voltada para os recém-admitidos pelo banco.

O encontro foi realizado nesta terça-feira (11/7), no Auditório da Universidade CAIXA em Brasília, momento em que os profissionais da Fundação puderam explicar, de forma didática e interativa, os benefícios oferecidos, bem como os diferenciais em relação à previdência aberta e tirar dúvidas dos novos empregados.

“No Novo Plano, quanto mais o empregado CAIXA contribuir, maior será o benefício na hora de se aposentar. Outro detalhe muito importante é que o benefício é vitalício, ao contrário do que ocorre na previdência privada aberta. O participante fica protegido para sempre”, explicou Elaine Martins, coordenadora de Relacionamento e Atendimento ao Participante da FUNCEF.

Paridade na contribuição

[Uma das principais vantagens do Novo Plano é a chamada paridade contributiva.](#) Ou seja, a CAIXA, como patrocinadora, deposita, todos os meses, o valor igual ao percentual escolhido pelo empregado até o limite de 12% do salário de contribuição, o que possibilita dobrar o aporte de recurso.

Na prática, é como se o participante recebesse mensalmente 100% de rentabilidade do valor investido no Novo Plano de imediato. As contribuições mensais são somadas no saldo de conta formado pelos valores acumulados pelo participante e pela CAIXA, descontados o custeio administrativo e o custeio para os benefícios de risco, até o momento da aposentadoria.

Outro ponto importante é o benefício fiscal. Os participantes do Novo Plano podem deduzir o valor de suas contribuições anuais na base de cálculo do Imposto de Renda até 12% da renda bruta, caso seja utilizado o modelo completo da declaração de IR.

Proteção para toda a família

O Novo Plano protege não só o empregado CAIXA, mas toda a sua família. Ao optar pelo benefício vitalício ao se aposentar, o participante receberá a aposentadoria da FUNCEF por toda a vida e, em caso de morte, a renda será revertida aos pensionistas indicados pelo titular.

Há também a opção de indicar um beneficiário para resgate. No caso de falecimento do titular do plano antes de ele receber o benefício de aposentadoria, não havendo dependente que possa receber pensão por morte, o saldo das contribuições realizadas exclusivamente pelo participante poderá ser resgatado pelo beneficiário designado. Em não havendo beneficiário cadastrado, o resgate será destinado aos herdeiros legais do participante.

Para aderir

Para fazer parte do Novo Plano, basta acessar [preencher o formulário no site da FUNCEF](#).

Em caso de dúvida, entre em contato com a Fundação pelo chat no aplicativo da Fundação das 9h às 16h, [mande um e-mail pelo Fale Conosco](#) ou ligue para o 0800 706 9000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Principais vantagens do Novo Plano



Fonte: [Funcef](#), em 13.07.2023.